

**DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.756, DE 10 de Janeiro de 2020.**

**“Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel Residencial e dá outras providências”**

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Locação de 01 (um) Imóvel Residencial sito à Rua Joaquim Timóteo de Paula, Qd. 02, Lt. 22, S/N - Setor Central, Quirinópolis, para a instalação de dormitórios de policiais que compõem o reforço policial desse município, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração;

**CONSIDERANDO** que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

**CONSIDERANDO** ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

**CONSIDERANDO** ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

**CONSIDERANDO** finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DECLARA:**

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Joaquim Timóteo de Paula, Qd. 02, Lt. 22, S/N - Setor Central, nesta cidade, de propriedade do **Sra. Keila Cristina Garcia**, brasileira, casada, residente e domiciliada sito à Rua 03, Qd. 06, Lt. 18, S/N - Residencial Morumbi, nesta cidade, inscrita na Cédula de Identidade RG sob o nº 3425381 SSP/GO e no CPF nº 768.220.871-68. No período de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da assinatura contratual e encerrando no dia 31 de Dezembro de 2020, com parcelas mensais de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, perfazendo a importância de **R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R**  
Secretário de Administração e Planejamento